



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 17-2024**

**20 DE AGOSTO DE 2024**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 17/2024

Quartel em Criciúma - SC, 20 de agosto de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### CURSO DE INSTRUTOR DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM (CIBMir):

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.4.24.002/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14403/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor do Programa Bombeiro Mirim (CIBMir);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 41;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 41.

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Nota
3º SGT	0927127-9-1	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	10,00
CB	0929619-0-1	MARCUS VINICIUS DAL BO CARVALHO	10,00

#### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE):

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.050/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14169/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.052/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14178/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sombrio/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.051/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14173/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

### **TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (TBREC):**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.4.24.001/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 13364/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (TBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Criciúma/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Situação
1º SGT	0927731-5-1	JUCELIO SARTOR COMIN	APROVADO
2º SGT	0929337-0-1	RODRIGO SAVI FERNANDES	APROVADO
3º SGT	0930159-3-1	THIAGO WALTHER FICHER	APROVADO
CB	0321067-7-1	EDUARDO LUIZ MARTINS	APROVADO
CB	0932264-7-1	ALVARO BRESOLIN DE VARGAS	APROVADO
CB	0379288-9-1	RAFAEL LUIS ALVES	APROVADO
CB	0933579-0-1	ANDRE LUIZ VIEIRA	APROVADO
CB	0932356-2-1	PAULO ISMAEL MACEDO	APROVADO
CB	0665490-8-1	WELLINGTON SILVERIO TAVARES	APROVADO
CB	0931811-9-1	JAISON RODRIGUES MIGUEL	APROVADO
SD	0691885-9-1	DARLAN ROSSO ANTONIN	APROVADO

### I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

## 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Ago 24, do **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, do 4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

#### FUNÇÕES DIVERSAS:

De 19 Ago a 29 Ago 23, o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, responde pelo Comando da 2ª/4º BBM – Içara, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de transferência do **Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, da 2ª/4º BBM – Içara.

### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18184/2024, do **2º Sgt BM Mtcl**

**928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 07 Ago 24, e 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 12 Ago 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 19314/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 17 Ago 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18654/2024, do **Al Sgt BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 11 Ago 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 14 Ago 24, do **2º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Ago 24, da **3º Sgt BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRISTINA DA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Ago 24, do **2º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Ago 24, do **2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 20 Ago 24, do **3º Sgt BM Mtcl 930159-3 THIAGO WALTHER FICHER**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

**Retificação BI 16 de 06 Ago 24**

**Onde lê-se:** do dia 16 Ago 24;

**Leia-se:** do dia 20 Ago 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929117-2 RONALDO DE SOUZA ALBERTON**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar do dia 20 Ago 24.

#### **LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 14672/2024, do **2º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 30 (trinta) dias

de licença especial, referente à 2ª parcela do 2º quinquênio, a contar de 14 Ago 24, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 18845/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINICIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 08 Set 24, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINICIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 08 Set 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 14 Ago 24.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 06 Ago 24, a **3º Sgt BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 05/08/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):**

Em 15 Ago 24, o **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, encaminhou Processo SGPe CBMSC 19888/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família, filho, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 20 da Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, a partir das 10h00, do dia 24 Ago 24, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18711/2024, do **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 10 Ago 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 19746/2024, da **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE FARIAS ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 16 Ago 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 09 Ago 24, do **Cb BM Mtcl 929621-2 ALESSANDRO ROLDÃO PEREIRA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 10 Ago 24, do **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Ago 24, do **Cb BM Mtcl 930606-4 EVERTON REIS DA SILVA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Ago 24, do **Cb BM Mtcl 929622-0 GUSTAVO PATRÍCIO ZEFERINO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Ago 24, do **Cb BM Mtcl 931659-0 RODOLFO BATISTA GOMES**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Ago 24, do **Sd BM Mtcl 691867-0 RODRIGO KICHEL**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Ago 24, do **Cb BM Mtcl 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Ago 24, do **Cb BM Mtcl 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Ago 24, do **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 1º Set 24.

### **LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 14450/2024, do **Cb BM Mtcl 931782-1 GRACIANO MAIER MARTINS**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 15 Ago 24, dou o seguinte despacho:

1. INDEFIRO, considerando que o período solicitado para afastamento coincide com o afastamento do Cb BM Élcio, que estará participando do CFS 2024/II de forma híbrida, requerendo algumas semanas presenciais no CEBM;

2. Publique-se;
3. Arquive-se.

### **Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 18157/2024, do **Cb BM Mtcl 93217-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 2º quinquênio, a contar de 07 Out 24, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

### **Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 19 Ago 24, o **Cb BM Mtcl 931660-4 MAYCON CARDOSO ANDRÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento, a contar de 09/08/2024. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 10 (dez) dias das seguintes atividades: operacional externo, esforço físico e carregamento de peso”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.



**LUTO:**

Do **Cb BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 105130 01 55 2024 4 00198 097 0075118 82 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Joinville-SC, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 13 Ago 24, devido o falecimento de familiar (Padrasto), conforme o disposto na Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

**VISITA MÉDICA:**

Em 07 Ago 24, o **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto com restrição temporária ao uso de armamento por 360 dias a contar de 07/08/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**IV – ALTERAÇÕES CTISP****FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 13 Ago 24, do **S Ten BM CTISP Mtcl 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

**V – TRANSCRIÇÃO****ATA Nº 07/4ºBBM/2024 DA COMISSÃO DE CARGA E  
DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 09 de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI**, **Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA** e **Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**.

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga dos equipamentos abaixo:

Uma viatura com código de frota CBMSC (AAT-134), tipo automóvel marca GM modelo CORSA SEDAN MAXX, ano/modelo 2005/2006, combustível gasolina, cor vermelha, chassi 9BGXH19G06B141248, placas MEN-3739 e PIM 5819.

Trata-se de uma viatura antiga, com alto custo de manutenção. Esta comissão apresenta parecer favorável à descarga patrimonial da Corporação por não ser mais vantajoso à corporação.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 09 de agosto de 2024.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Presidente

**Cabo BM MANOEL FERRO FERREIRA**  
Membro

**Cabo BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**  
Membro

**ATA Nº 08/4ºBBM/2024 DA COMISSÃO DE CARGA E  
DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 09 de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI, Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA e Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA.**

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4ºBBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga dos equipamentos abaixo:

Uma moto aquática com código de frota (EQ1444), YAMAHA/VX SPORT VERMELHA, ano/modelo 2013/2013 (VTR JET RIBANCEIRA), combustível gasolina, cor vermelha, identificação de casco US-YAMA1999I314, número de inscrição 441M2014003974, e PIM156.

Trata-se de um equipamento que encontra-se em péssimo estado, problema no módulo de controle, apresentando defeito no motor, não sendo viável o conserto do mesmo. Esta comissão apresenta parecer favorável à descarga patrimonial da Corporação por não ser mais vantajoso à corporação.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 09 de agosto de 2024.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Presidente

**Cabo BM MANOEL FERRO FERREIRA**  
Membro

**Cabo BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**  
Membro

**ATA Nº 09/4ºBBM/2024 DA COMISSÃO DE CARGA E  
DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 09 de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 929069-9-02**

**RAFAEL DE FÁVERI, Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA e Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA.**

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4ºBBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4ºBBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga dos equipamentos abaixo:

Viatura AAT-143, veículo da marca Renault, modelo Logan Expression, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, combustível gasolina, cor vermelho, chassi 93YLSR7AHAJ285558, placas MHI3735, Renavam 00163100357, com todos o equipamentos obrigatórios.

Viatura ASU-341, veículo da marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI, ano fabricação 2013, ano modelo 2014, combustível diesel, cor vermelho, chassi 8AC906633EE088369, placas OKE-6695, Renavan 1010178357, com todos os equipamentos obrigatórios.

Equipamento AQE-19, marca Honda, Modelo: TRX 420 FM, ano fabricação 2013, ano modelo 2014, combustível gasolina, cor vermelho, chassi 9C2TE3500DR005909.

As viaturas apresentam problemas mecânicos devido ao uso, com alta quilometragem e alto custo de manutenção. O equipamento apresenta problema na pintura, necessita substituição do diferencial e reparo no sistema de sinalização acústica e visual, onde o valor fica alto, não tornando favorável a manutenção. Esta comissão apresenta parecer favorável à descarga patrimonial da Corporação por não ser mais vantajoso à corporação.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 09 de agosto de 2024.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Presidente

**Cabo BM MANOEL FERRO FERREIRA**  
Membro

**Cabo BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**  
Membro

**VI – PORTARIAS****PORTARIA Nº 395/CBMSC, de 2/07/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 920431-8 RENATO BONELLI BITENCOURT**, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/4º BBM – Içara, no período de 22/08/2024 a 21/08/2026, conforme processo nº CBMSC 15916/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

**PORTARIA Nº 411/CBMSC, de 12/07/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 920316-8 SERGIO JOAQUIM**, para atuar em função administrativa no 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, no período de 22/08/2024 a 21/08/2026, conforme processo nº CBMSC 16824/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.311, de 18/07/2024*)**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS****ELOGIO:**

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927153-8 **FELIPE ROSA POSSAMAI** pelas contribuições de grande relevância que realizou para o SSCI de Criciúma e para o Cartório Centralizado do 4º BBM durante o período em que tem trabalhado nesses ramos do CBMSC.

O 2º Sgt Felipe, no desempenho das funções de cartório centralizado do 4º BBM, por vezes utilizou suas melhores qualidades para o aprimoramento do serviço, contribuindo sobremaneira para a organização do setor, para a padronização de ações e para a melhoria da qualidade do serviço que vem se refletindo em todos os SSCI do 4º BBM. Esses resultados decorreram especialmente da sua capacidade de comunicação com comandantes, vistoriadores e estagiários, orientando-os nos processos de regularização de imóveis, bem como da busca e desenvolvimento de ferramentas de gerenciamento do serviço, como planilhas de controle e acompanhamento de processos que não se encontravam disponíveis nos softwares institucionais do CBMSC.

Além disso, sempre buscou manter um ambiente de trabalho saudável em todos os sentidos, desde a promoção de um bom convívio social até a pró-atividade de promover melhorias físicas nas instalações do setor, a exemplo das ações tomadas em 12 de agosto de 2024 quando se dispôs a iniciar os trabalhos de revitalização e pintura das paredes do SSCI de Criciúma e limpeza geral dessas instalações. Desta forma, resta claro o destaque do militar, cujo trabalho é digno de elogio e enaltecimento para toda corporação.

Individual.

Averbe-se.

**1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**

Respondendo pelo Comando da 4ª/4º BBM

Respondendo pelo Gestor de SCI do 4º BBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927149-0 **DIEGO DA ROSA SILVA**, este Comando expressa sua mais profunda gratidão, respeito e reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados ao

longo de 4 anos de dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar de Içara. Durante sua trajetória, sua atuação à frente do serviço de segurança contra incêndio demonstrou não apenas um comprometimento excepcional, mas também uma excelência que se traduz em dedicação incansável e um profissionalismo exemplar.

3º Sgt Da Rosa, suas habilidades técnicas e a perícia com que desempenha suas funções são um testemunho da sua competência ímpar. Você exibe uma mestria e destreza que destacam sua capacidade de operar com eficiência inquestionável, sempre agindo com precisão e cuidado em cada missão que lhe é conferida. Sua experiência prática e técnica são insumos valiosos que enriquecem o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e garantem a segurança da nossa comunidade.

A sua capacidade de subsidiar o Comando nas tomadas de decisão, especialmente na gestão de processos junto ao ente público e judiciário, é uma prova da sua competência e da confiança que este Comando deposita em sua liderança. Seu comprometimento em cada detalhe reflete o capricho com que executa as missões, garantindo que a excelência seja sempre o padrão.

Em nome de todos os que foram direta ou indiretamente beneficiados por seus serviços, expresso nosso mais sincero agradecimento. Que este elogio sirva como um reflexo da gratidão e reconhecimento deste Comando pela dedicação, habilidade técnica e profissionalismo que você personifica.

Individual;  
Averbe-se.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**  
Comandante da 2ª/4º BBM

#### **DESPACHO:**

Referência: SGPE CBMSC 15293/2024

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo TC BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, referente a ocorrência atendida pelo **2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, datada de 24 de maio de 2024, em Balneário Rincão-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 23 de julho de 2024, inserida sob o SGPe CBMSC 17699/2024, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido **DESFAVORAVELMENTE** ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo o 2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA, visto que os elementos constantes no processo são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB. Desta forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria nº 20, de 09 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

**Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA**

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPE CBMSC 15293/2024)

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

Concedo ao **3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Içara, 15 (quinze) dias, a contar do dia 07 Ago 24, para conclusão do PAD Nº 89/2024/CBMSC, do qual está encarregado.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**  
Comandante da 2ª/4º BBM

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****ELOGIO:**

À **BC CPF 140.XXX.469-XX LÍVIA FLOR SILVEIRA**, por ter demonstrado habilidade e prontidão ao socorrer um bebê de 3 meses de vida que havia sido trazido ao quartel por seus pais, engasgado com leite materno na manhã do dia 09 de agosto de 2024.

De forma eficaz a BC Lívia realizou manobras de tapotagem no lactente, restaurando sua respiração e aliviando a angústia dos pais que estavam presentes.

A atuação da BC Lívia ressalta não apenas sua competência técnica, mas também sua abnegação e comprometimento em prestar socorro às pessoas em situações críticas, devendo ser reconhecida através deste elogio, servindo de inspiração para todos.

**Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES**  
Comandante da 3ª/4º BBM

**DESPACHO:**

Referência: SGPE CBMSC 5759/2024, CBMSC 9700/2024, CBMSC 14449/2024

No pedido de reconsideração de ato sobre o indeferimento do pedido de instauração de PAAB, cujos interessados, **Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS** e o **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, ocorrência datada de 30 de janeiro de 2023, em Balneário Rincão-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 23 de julho de 2024, inserida sob o SGPE CBMSC 17699/2024, a qual decidiu por UNANIMIDADE de votos DESFAVORAVELMENTE pela instauração do PAAB, para que seja analisada a atuação do Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS e o Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA, acolhendo a manifestação da Assessoria Jurídica, no sentido que não traz fatos, provas ou documentos novos, sem adentrar no mérito da ocorrência pelos membros da CPP. Desta forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria nº 20, de 9 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

**Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA**

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPE CBMSC 5759/2024)

**PORTARIA:****PORTARIA Nº121/2024/PAD/CBMSC, de 20 de agosto de 2024.**

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL, conforme Solução da Sindicância Nr 22/2024/CBMSC, por no dia 18 de março de 2024, estando em escala de serviço Operacional na OBM de Criciúma, realizar postagem de vídeo na Rede Mundial de Computadores, através do seu perfil particular no Instagram conta @obrunofraga, utilizando-se das divisas e insígnia do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para proferir frases de desconsideração e desrespeito, empregando termos como “Você me dá nojo” e “Se escondendo nas sombras”, relacionando-as com a Carreira de Oficial; ainda realizou a publicação de vídeo na qual o Cb BM Bruno caminha de sapato alto cor-de-rosa, calça de EPI de Combate a Incêndio (sem jaqueta) e capacete de Combate a Incêndio, aparentando estar numa cena de ocorrência. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens nº 7( Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução. 68 (Ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço.), 70 (Publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos policiais-militares que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firam a disciplina ou a segurança. 101 (Discutir ou provocar discussões, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos, militares, ou policiais-militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizados.) do Anexo I e Item 2 do artigo 13 ambos do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA, como Encarregado(a) deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 4ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de agosto de 2024.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**  
Subcomandante do 4º BBM  
Comandante da 1ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 20 de agosto de 2024.

Assina:

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM  
(assinado digitalmente)





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4ATXR829**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 20/08/2024 às 14:55:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF80QVRYUjgyOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **4ATXR829** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.